

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PAEE

ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO: promovendo
acessibilidades

Campus Avançado Ponte Nova



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: promovendo
acessibilidades**

**Ponte Nova, MG
2021**

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	JUSTIFICATIVA.....	4
3.	OBJETIVO GERAL DO PROJETO.....	6
4.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO.....	6
5.	PLANO DE AÇÃO.....	7
6.	PÚBLICO-ALVO.....	7
7.	METODOLOGIA.....	8
7.1	Atribuições.....	9
7.1.1	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE).....	9
7.1.2	Bolsistas.....	9
7.1.3	Monitores.....	10
8.	RECURSOS HUMANOS.....	11
9.	CRONOGRAMA DO PROJETO.....	12
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
	REFERÊNCIAS.....	14
	ANEXOS.....	15

CAMPUS Avançado Ponte Nova

NOME DO PROJETO:

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: promovendo acessibilidades.

COORDENAÇÃO DO PROJETO

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE)

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE) DO CAMPUS:

Mariana Silva Santos

COORDENADOR (A) LOCAL DO PROJETO:

Mariana Silva Santos

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto “Atendimento Educacional Especializado: promovendo acessibilidades” visa atender às necessidades educacionais específicas de duas estudantes surdas e um estudante cego regularmente matriculados no *Campus Avançado Ponte Nova*.

Nesta perspectiva, cabe delimitar o atendimento às necessidades educacionais especializadas como as necessidades relacionadas aos alunos que apresentam elevada capacidade ou dificuldades de aprendizagem. Esses alunos não são, necessariamente, pessoas com deficiências, mas são aqueles que passam a ser especiais quando exigem respostas específicas adequadas. (BRASIL, 2016).

Neste sentido, o projeto consiste em promover condições para a acessibilidade linguística e acompanhamento pedagógico às estudantes surdas e ao estudante cego matriculados no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, assim como o desenvolvimento de estratégias e ações que busquem a eliminação das barreiras para a participação dos estudantes na sociedade e para a permanência e êxito acadêmico dos mesmos.

Esse projeto está em conformidade com a Instrução Normativa nº 007/2019 que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto de “Atendimento Educacional Especializado: promovendo acessibilidades” se justifica pelas dificuldades de acesso e permanência na escola dos alunos com necessidades educacionais específicas, os quais lidam diariamente com a dificuldade de ter contato acessível aos conteúdos curriculares. Esta ação favorece experiências de sociabilidade, solidariedade, debates públicos e atividades culturais e formativas. Ainda que os jovens atribuam grande importância à educação

e reconheçam a escola como espaço privilegiado de formação, o conjunto dos dados sobre a realidade escolar demonstra a necessidade da escola abrir mais espaços que estimulem hábitos e valores básicos, que poderiam contribuir para a participação juvenil em bases democráticas.

No caso do *campus* Avançado Ponte Nova, o projeto irá promover a inclusão de estudantes surdas possibilitando o aprendizado através da Libras (Língua Brasileira de Sinais), o acompanhamento aos conteúdos e atividades regulares das disciplinas escolares assim como o desenvolvimento de estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos envolvidos. Especificamente para o estudante cego, será promovida a inclusão por meio de acompanhamento de duas estagiárias em Pedagogia. O estágio terá como objetivos:

- Fornecer apoio e acompanhamento pedagógico a estudante com deficiência.
- Desenvolver, em parceria com os docentes do IFMG e os supervisores do estágio, recursos didáticos e pedagógicos adaptados para pessoas com deficiência visual.
- Aprender, por meio de leituras eletivas, os princípios da educação especial.
- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem do estudante beneficiado por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso técnico em administração.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem.

Destaca-se que as atividades de estagiários e bolsistas serão preferencialmente remotas, em decorrência da pandemia do Covid-19.

3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade dos estudantes com necessidades educacionais específicas no *campus* Avançado Ponte Nova, regularmente matriculados no IFMG.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem dos estudantes.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso ao quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Possibilitar o aprendizado através da Libras e o acompanhamento aos conteúdos e atividades regulares das disciplinas escolares.
- Auxiliar o estudante cego na utilização do *software dosvox*.
- Promover a comunicação do estudante cego com os docentes e o setor pedagógico, sem realizar para ele a comunicação, apenas disponibilizando as ferramentas para tal.

5. PLANO DE AÇÃO

Seguem abaixo as ações desenvolvidas no Projeto de Atendimento Especializado: *Campus Avançado Ponte Nova*.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no Campus Avançado Ponte Nova;	08/02/2021	30/12/2021
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculada no Campus Avançado Ponte Nova;	08/02/2021	30/12/2021
Construção de Ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	08/02/2021	30/12/2021
Monitoramento do Projeto por meio de reuniões com os atores envolvidos e diálogo com os estudantes beneficiados	08/02/2021	30/12/2021
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos bolsistas e Monitores.	08/02/2021	30/12/2021
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	08/02/2021	30/12/2021
Acompanhamento do estudante cego durante as aulas regulares.	08/02/2021	30/12/2021
Auxílio na utilização do programa dosvox para o estudante cego.	08/02/2021	30/12/2021
Acompanhamento pedagógico do estudante cego no contraturno escolar.	08/02/2021	30/12/2021

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do projeto abrange:

- Estudantes surdos;

- Estudante cego;

7. METODOLOGIA

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Avançado Ponte Nova e tem como objetivo auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, de maneira quantitativa, sendo alvo direto dessa intervenção, 03 estudantes.

Nesta perspectiva, o recurso metodológico utilizado se compreende dialógico, pois o “princípio do diálogo [...], é pensado como elemento do processo de pesquisa que possibilita a apreensão e compreensão da realidade e os diferentes modos de encontrar explicações para um mundo complexo.” (LUCENA; SARAIVA; ALMEIDA, 2016, p.181).

Devem-se considerar as diferentes formas de apreensão do mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção devem ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), pedagogo, assistente social e técnica em assuntos educacionais do *campus*, bolsistas e monitores que desenvolverão ações educacionais voltadas para a atendimento específico das demandas dos estudantes público alvo do projeto. Além do suporte pedagógico oferecido aos estudantes serão desenvolvidas atividades de tradução em Libras proposta para a estudante alfabetizada na língua, e, havendo recurso futuro, atividades de instrução em Libras, visando à aprendizagem da estudante não alfabetizada em libras.

7.1 ATRIBUIÇÕES

7.1.1 NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNEE)

- I. As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto.
- II. A avaliação dos estudantes envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

7.1.2 BOLSISTAS

Seguem abaixo as atribuições referentes aos bolsistas:

- I. Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- II. Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo.
- III. Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares.
- IV. Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula.
- V. Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;
- VI. Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes.
- VII. Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do estudante, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.

- VIII. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola.
- IX. Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.
- X. Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.
- XI. Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz.
- XII. Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos.
- XIII. Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE. Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- XIV. Promover a acessibilidade linguística por meio da Libras para as estudantes público-alvo do projeto, servidores da instituição e membros no núcleo familiar.
- XV. Elaborar relatório de acompanhamento mensal do estudante.
- XVI. Elaborar relatório de acompanhamento diário do estudante.

7.1.3 MONITORES

Seguem abaixo as atribuições referentes aos Monitores:

- I. Atuar de forma articulada com o NAPNEE, os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- II. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à assistência aos estudantes com

- necessidades educacionais específicas;
- III. Demais atribuições estabelecidas na Instrução Normativa que normatiza o Programa de Monitoria no âmbito do IFMG
- IV. Sob hipótese alguma o monitor poderá ministrar aulas e corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativo e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.
- V. Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.
- VI. Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

8. RECURSOS HUMANOS

Ações	Responsável	Início	Término
Acompanhamento pedagógico e adaptações metodológicas	Pedagogo, assistente social, técnicos em assuntos educacionais e membros do NAPNEE do <i>campus</i>	08/02/2021	30/12/2021
Proporcionar a acessibilidade linguística, a adaptação curricular e o acompanhamento aos conteúdos e atividades regulares das disciplinas escolares.	1 bolsista: colaborador externo – Tradutor Intérprete de Libras	08/02/2021	30/12/2021
Atividades de instrução em Libras, visando à aprendizagem da estudante não alfabetizada em Libras. Essas atividades de ensino serão oferecidas priorizando a turma das estudantes, os servidores da instituição e membros no núcleo familiar que se interessem em	1 bolsista: colaborador externo – Tradutor Intérprete de Libras (aguardando disponibilidade de recurso).		

aprender.			
Conferir no plano de atividades - processo SEI n° 23718.000038/2021-34	1 estagiário de 30h – Pedagogia	08/02/2021	30/12/2021
Conferir no plano de atividades - processo SEI n° 23718.000038/2021-34	1 estagiário de 20h – Pedagogia	08/02/2021	30/12/2021

9. CRONOGRAMA DO PROJETO

Procedimento de Intervenção - Ações	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AG O	SET	OU T	NO V	DEZ
Reuniões de equipe com os bolsistas e o NAPNEE.											
Tradução e interpretação de Libras.											
Acompanhamento pedagógico aos estudantes											
Acessibilidade em Libras e o acompanhamento aos conteúdos e atividades regulares das disciplinas escolares.											
Avaliação dos resultados do projeto											

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação do projeto de AEE deverá ser realizada pela equipe envolvida, verificando a funcionalidade do mesmo em relação aos estudantes atendidos. Ao final do projeto faremos um relatório para avaliar o aproveitamento dos estudantes em relação à atuação dos bolsistas, contendo os principais desafios, as lições

aprendidas, as ações recomendadas para o futuro e quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 maio 2019.

IFMG. **Resolução nº 3 de 23 de março de 2019**. Dispõe sobre a aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/sabara/ensino-pesquisa-e-extensao/RESOLUCAO_N__3_DE_23_DE_MARCO_DE_2019.pdf. Acesso em 26 mar. 2021.

IFMG. **Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016**. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE). Disponível em <http://www.ifmg.edu.br>. Acesso em 26 mar. 2021.

IFMG. Instrução **Normativa nº 7 de 27 de maio de 2019**. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Disponível em: https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf. Acesso em 26 mar. 2021.

ANEXOS

Relatório de Acompanhamento Mensal

CIDADE, ___/___/___

Estudante:

Bolsista/Monitor:



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais